PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
SEGUNDA VARA CÍVEL DE JALES
rua nove, 2231, centro, Jales - Fone: (017) 3632-6777

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao determinado no processo 0003169-74.2023.8.26.0297, movido por **Jair Rodrigues** contra **Helena Florêncio**, em trâmite pela Segunda Vara, observadas as formalidades legais, avaliei o bem penhorado, adiante descrito, desconsideradas eventuais dívidas e ônus: **um terreno**, denominado **lote 54** da **quadra 03**, com área total de 300,00m², sobre o qual há uma edificação residencial (sala, cozinha, três quartos e banheiro), objeto da **matrícula 53.572** do Registro Imobiliário de Jales, cujas medidas, confrontações e localização estão ali definidas, ao qual **atribui o valor de R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). NADA MAIS. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

NEY A. OLIVEIRA
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA, liberado nos autos em 05/08/2025 às 12:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003169-74.2023.8.26.0297 e código qFhbgyoK.